

2 — Não podem candidatar-se a novo mandato consecutivo, ao abrigo dos estatutos revistos, os titulares de cargos que não poderiam fazê-lo ao abrigo dos regulamentos vigentes, por excederem o número admitido de mandatos consecutivos.

Artigo 82.º

Regulamentos das subunidades orgânicas

1 — No prazo de sessenta dias após a entrada em vigor dos presentes Estatutos, as subunidades orgânicas devem submeter ao Presidente da Escola a versão revista dos seus regulamentos, de modo a conformá-los com o novo enquadramento estatutário, para aprovação pelo órgão estatutariamente competente.

2 — A revisão do regulamento é da competência de uma comissão constituída e presidida pelo Diretor.

3 — Até à publicação dos novos regulamentos, continuam em vigor, naquilo em que não contrariarem a lei e os presentes Estatutos, os atuais regulamentos.

Artigo 83.º

Revisão dos estatutos

1 — Os estatutos da Escola podem ser revistos:

- a) Quatro anos após a data de homologação da última revisão;
- b) Em qualquer momento, por decisão de dois terços dos membros do Conselho de Escola em exercício efetivo de funções.

2 — A alteração dos estatutos carece de aprovação por maioria de dois terços dos membros do Conselho de Escola.

3 — Podem propor alterações aos estatutos o Presidente da Escola ou qualquer outro membro do Conselho de Escola, sob proposta fundamentada.

Artigo 84.º

Casos omissos e dúvidas

Os casos omissos e as dúvidas suscitados na aplicação dos presentes Estatutos são resolvidos pelo Conselho de Escola.

Artigo 85.º

Entrada em vigor dos estatutos

Os presentes estatutos entram em vigor cinco dias após a sua publicação no *Diário da República*.

312065552

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 2602/2019

Por despacho Vice-Reitoral de 2019.02.01, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 6 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, o júri da equivalência ao grau de doutor em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, requerida pela Doutora Luciana Silveira Campos.

Presidente — Reitor da Universidade do Porto ou seu delegado;
Vogais:

Doutora Maria Margarida de Oliveira Figueiredo Dias, professora auxiliar com agregação da Faculdade de Medicina de Coimbra;

Doutor João Francisco Montenegro Andrade Lima Bernardes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Doutora Maria Teresa da Quinta e Costa de Mascarenhas Saraiva, professora associada convidada da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Doutora Célia Maria Amorim Costa, professora auxiliar convidada da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Doutora Maria Antónia Moreira Nunes da Costa, professora auxiliar convidada da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

7 de fevereiro de 2019. — O Reitor, *Prof. Doutor António de Sousa Pereira*.

312069343

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho (extrato) n.º 2603/2019

Procedimento Concursal de Seleção Internacional de 1 Investigador/a Doutorado/a

Por despacho de 15 de fevereiro de 2019 da Diretora da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP) e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, um procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de 1 Investigador/a Doutorado/a, para o Centro de Investigação e Intervenção Educativas (CIEE, Unidade de Investigação 167) (CEECINST/00159/2018).

O Aviso integral deste procedimento encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (BEP), no portal Eracareers, na página de Recrutamentos da Universidade (https://sigarra.up.pt/spup/pt/noticias_geral.lista_noticias) e no sítio da FPCEUP.

25 de fevereiro de 2019. — A Diretora da FPCEUP, *Professora Doutora Luísa Maria Soares Faria*.

312098269

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 4046/2019

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Reitor de 17 de dezembro de 2014, foi autorizada a designação, para o exercício de funções de coordenador técnico da carreira de informática, do especialista de informática de grau 2, nível 1, António Manuel Araújo da Silva Rio Costa, tendo sido autorizada a renovação por mais dois anos nos termos do n.º 3, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, com efeitos a 01 de janeiro de 2017 e por mais dois anos a partir de 01 de janeiro de 2019.

13 de fevereiro de 2019. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

312066687

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Declaração de Retificação n.º 237/2019

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 19 de dezembro de 2018, a p. 34119, o Despacho (extrato) n.º 12290/2018, retifica-se que onde se lê «termo a 31 de agosto de 2019» deve ler-se «termo a 31 de julho de 2019».

14 de fevereiro de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Paulo Trindade*.

312071838

Despacho (extrato) n.º 2604/2019

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 17 de dezembro de 2018, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo celebrado em 1 de outubro de 2018, com Carlos Filipe de Sousa Bacalhau Paixão, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, para o regime tempo parcial de 70 %, no período de 28 de dezembro de 2018 a 24 de fevereiro de 2019 e de 35 %, no período de 25 de fevereiro de 2019 a 31 de julho de 2019.

14 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal*.

312071757

Despacho (extrato) n.º 2605/2019

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 30 de novembro de 2018, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrado em 24 de setembro de 2018 com Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho, para o Instituto Politécnico de Beja, para o regime de tempo parcial de 59,5%, no período de 8 de dezembro de 2018 a 22 de fevereiro de 2019.

14 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal*.

312071716